

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2015**

O vice-presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

**CONSIDERANDO** o artigo 28 do Campeonato Alagoano 2015 que diz: “os clubes terão que comunicar à Federação Alagoana de Futebol com antecedência necessária para tomar providências sobre o horário das partidas, e dentro do prazo que reza o Estatuto do Torcedor os horários dos jogos em que tenham os seus mandos de campo;

**CONSIDERANDO** que o Murici Futebol Clube e o Centro Sportivo Olhodaguense solicitou a Federação Alagoana de Futebol o início às 20h de partidas realizadas no Estádio José Gomes da Costa, nos jogos realizados nos meios de semana, exceto os confrontos que forem transmitidos pela TV;

**RESOLVE:**

**Alterar para às 20h todos os jogos que tiverem como mandante o Murici Futebol Clube e o Centro Esportivo Olhodaguense, quando as partidas forem realizadas aos meios de semana, exceto os confrontos transmitidos pela TV.**

**Dê-se ciência,**

**Publica-se,**

**Cumpra-se**

**Maceió, 06 de fevereiro de 2015.**



**José Eurico Beltrão Coêlho da PAZ**

**Vice-presidente no exercício da Presidência**